



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 06 DE MAIO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Permissão de Uso Gratuito de bem móvel com a Associação Cultural Esperança de Pinheiro Machado.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Permissão de Uso Gratuito de Bem Móvel do Município com a Associação Cultural Esperança de Pinheiro Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.560.041/0001-81, referente a 01 (uma) Plantadeira, 5 linhas, Marca Impleforte, Modelo PR2135/5, ano 2022.

Art. 2º O contrato objeto da presente Lei terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado anualmente, desde que haja interesse de ambas as partes.

Art.3º A concessão prevista nesta Lei tem como finalidade o desenvolvimento e o auxílio no plantio da safra dos produtores associados.

Art.4º Compete à Associação Cultural Esperança a realização de reparos e a manutenção do material objeto desta Lei, ficando o Município isento de quaisquer despesas relativas aos referidos serviços.

Parágrafo único. Além do previsto no caput deste artigo, é de responsabilidade da Associação arcar com as despesas decorrentes de lubrificantes e demais itens necessários ao pleno funcionamento do equipamento.

Art.5º Será de responsabilidade da Associação a restituição do bem móvel municipal, ao término do contrato, em perfeito estado de funcionamento.

Art.6º O Município fica isento de quaisquer responsabilidades decorrentes do uso do maquinário, não cabendo qualquer ressarcimento por reparos, substituição de peças, acessórios ou demais intervenções realizadas no equipamento.

Art.7º É responsabilidade da Associação prestar contas, trimestralmente, sobre as atividades realizadas com o uso do equipamento, incluindo a identificação dos associados beneficiados no período, acompanhada de declaração assinada por estes.

Parágrafo único. No caso de descumprimento da obrigação prevista no caput deste artigo, por período superior a 90 (noventa) dias, poderá acarretar no recolhimento do equipamento, por parte do Município.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

Laura Ratto Finkler
Prefeita Municipal em Exercício

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES
DE PINHEIRO MACHADO
PROTOCOLO
Nº 0618
Em 06 de 05 de 20 25
Horário: 10:24
JA
PROTOCOLISTA

Rua Nico de Oliveira, nº 763 - Centro - CEP 96470-000 - Pinheiro Machado/RS
Fone/Fax: 3248 3500 / 3248 3509 / 3248 3514



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 031, DE 06 DE MAIO DE 2025

Exmo. Senhor Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso Gratuito de bem móvel com a Associação Cultural Esperança, visando ao fortalecimento das atividades agrícolas desenvolvidas por seus associados.

A iniciativa decorre do encaminhamento realizado pelo Deputado Federal Marcon, que destinou à referida Associação um implemento agrícola (plantadeira), no intuito de fomentar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento socioeconômico das comunidades atendidas.

A cessão do equipamento contribuirá diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos produtores rurais locais, proporcionando maior eficiência no plantio e, conseqüentemente, aumento da produtividade e da renda familiar. Trata-se de uma ação que reforça o compromisso do Município com o apoio às entidades que atuam em prol do desenvolvimento rural sustentável.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Colenda Câmara Municipal, certos de poder contar com o apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação.

Pinheiro Machado, em 06 de maio de 2025

Laura Ratto Finkler
Prefeita Municipal em Exercício



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcon PT-RS

Anexo III, sala 569, Brasília – DF

Telefone: 61. 3215-5569

E-mail: dep.marcon@camara.gov.br

Of. 36/2020

Brasília, 15 de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria Senhor
Jose Antônio Duarte Rosa
Prefeito Municipal
Pinheiro Machado - RS

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informo com muita satisfação ao povo de Pinheiro Machado, nosso mandato parlamentar, **a pedido e intermédio e do vereador Gilson, dos Assentados e do Partido dos Trabalhadores,** indicou emenda parlamentar, de minha autoria, junto a Bancada Gaúcha no Orçamento Geral da União de 2020, no valor aproximado de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para a aquisição de uma plantadeira (inverno/verão), junto à SEAPDR – Secretaria de Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do RS, para atender as demandas dos sócios da **Associação Cultural Esperança de Pinheiro Machado – CNPJ 07.560.041.0001.81** .

Desde já agradeço e renovo votos de estima e consideração, e me coloco sempre à disposição da população de Pinheiro Machado.

Atenciosamente,

Deputado Marcon PT/RS



<p>MANJATO TRATORES LTDA AV. DO COMERCIO, nº 1496, 98590000, GETULIO VARGAS, SANTO AUGUSTO, RS TELEFONE: 533781131 CELULAR: 533781131 E-Mail: manjato.rsg@gmail.com</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº: 000.002.775 SÉRIE: 001</p> <p style="text-align: center;">1</p> <p style="text-align: center;">FOLHA 1 DE 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO 4322 1200 4923 0800 0100 5500 1000 0027 7519 3912 4662</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 115/0028936</p> <p>DESTINATÁRIO / REMETENTE</p>	

<p>NOME / RAZÃO SOCIAL SEC. EST. DA AGRICULTURA, PECUARIA E DESENV. RURAL - 10</p> <p>ENDEREÇO AV GETULIO VARGAS, 1384</p> <p>MUNICÍPIO PORTO ALEGRE</p>	<p>RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES TRANSCASTANHO LTDA</p> <p>ENDEREÇO RUA IBARE 528</p> <p>MUNICÍPIO CARAZINHO</p>	<p>CPF / CNPJ 93.021.632/0001-12</p> <p>CEP 90150004</p> <p>UF RS</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 0962276324</p>	<p>DATA DE EMISSÃO 08/12/2022</p> <p>DATA DE SAÍDA / ENTRADA 08/12/2022</p> <p>HORA DE SAÍDA 12:00:00</p>
--	---	--	---

<p>FORMA DE PAGAMENTO 1-Dinheiro</p>	<p>NÚMERO DA FATURA</p>	<p>VALOR ORIGINAL 0,00</p>	<p>DESCONTO 0,00</p>	<p>VALOR LÍQUIDO 416.650,00</p>
--	-------------------------	--------------------------------	--------------------------	-------------------------------------

<p>BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00</p>	<p>VALOR DO ICMS 0,00</p>	<p>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00</p>	<p>VALOR DO ICMS ST 0,00</p>	<p>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 416.650,00</p>
---	-------------------------------	--	----------------------------------	--

<p>VALOR DO PRETE 0,00</p>	<p>VALOR DO SEGURO 0,00</p>	<p>DESCONTO 0,00</p>	<p>OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00</p>	<p>VALOR DO IPI 0,00</p>	<p>VALOR TOTAL DA NF-e 416.650,00</p>
--------------------------------	---------------------------------	--------------------------	---	------------------------------	---

<p>RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES TRANSCASTANHO LTDA</p> <p>ENDEREÇO RUA IBARE 528</p> <p>MUNICÍPIO CARAZINHO</p>	<p>PRETE POR CONTA Emitente 0</p> <p>CÓDIGO ANTT</p> <p>PLACA DO VEÍCULO ACP8155</p> <p>UF RS</p> <p>CPF / CNPJ 43.994.547/0001-62</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 025/0139537</p>
---	--	---

Código	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CFOP	CS	UN	Qtd	Vr Unit	Vr Total	BC ICMS	Vr ICMS	Vr ICMS/ST	Vr IPI	TALCMS	Vr IPI
942207	PLANTADERA AFRASO OS LIMPAS IMPLEFORTE MARCA: IMPEFORTE MODELO: PZ21206 SERIE: 014401460146 01470148 ANO: 2022	84323110	5102	001	MQ	5.0000	8330,00	41650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

() SERVIÇO FOI EXECUTADO
 MATERIAL FOI RECEBIDO

EM 13/12/2022
Vicente Guly
 44496900

<p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1234</p>	<p>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00</p>	<p>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00</p>	<p>VALOR DO ISSQN 0,00</p>
-------------------------------------	--	--	--------------------------------

<p>BAIXO VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 56039,43 = Federal R\$ 49998,00 = Estadual R\$ 0,00 = Municipal</p> <p>Fonte: IBPT/TECOMERCIO RS 33EAB0</p> <p>PLACAS: ACP8155 / KDM9A86</p> <p>PROCESSO N. 22/1500-0011073-9</p> <p>CONTRATO N. 18/2022</p> <p>PREGAO N. 127/CELIC/2022 - ARP N. 305/2022</p> <p>NOTA DE EMPENHO N. 22004588291</p> <p>"CONVENIO PLATAFORMA MAIS BRASIL N 901878/2020</p> <p>MAPA/SEAPDR - PROGRAMA DE FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO - RECURSO 2821"</p> <p>DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0732-3 C/C.: 3593-9</p> <p>LOCAL DE ENTREGA: PARQUE ESTADUAL ASSIS BRASIL - BR 116 KM 13</p> <p>ESTEIO/RS - CONTATO VICENTI 51 9 9198-4334</p> <p>"ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO PARAG. 1 DO ART.20 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006"</p> <p>Note Fiscal Eletrônica disponível para download em: http://nfe.abase.com.br</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------

<p>RECEBEMOS DE MANJATO TRATORES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INSCRITA AO LADO, EMITIDA EM 08/12/2022</p> <p>SEC. EST. DA AGRICULTURA, PECUARIA E DESENV. RURAL - 10 93.021.632/0001-12 AV GETULIO VARGAS, 1384 ACP8155</p>	<p>VALOR TOTAL DA NF-E R\$ 416.650,00</p>	<p>NF-e</p> <p>Nº: 000.002.775 SÉRIE: 001</p>
---	---	--

NF-e emitida com